

RESOLUÇÃO Nº CM-057/96

Dá nova redação ao apêndice VII, da resolução nº CM-032/95, de 21 de setembro de 1995

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja , Presidente da Câmara Municipal , nos termos regimentais , promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O Apêndice VII, da Resolução nº CM-032/95, de 21 de setembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

CARGO: Chefe do Setor de Manutenção e Regularização de veículos.

CÓDIGO: CCA

REQUISITOS: Designação pelo Presidente da Câmara em recrutamento amplo

ESCOLARIDADE: 1º grau completo

ÁREA DE CONHECIMENTO: funcionamento geral de veículos noções de mecânica, direção defensiva.

HABILITAÇÃO: CNH, Categoria “B”.

CONDIÇÕES DE ACESSO: recrutamento amplo e livre nomeação pelo Presidente da Câmara.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES BÁSICAS:

- direção dos veículos da Câmara e sua manutenção básica;
- atendimento às normas de segurança e higiene do trabalho;
- outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 22 de fevereiro de 1996

Ver Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente

Ver. Ricardo Moreira
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-007/96

Publicação: Jornal Gazeta Oeste nº140 – data 29/02 a 08/03/96